

CRITÉRIOS PARA RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO 2022/2023

A Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2022-2023, organizada pelo Município de Anadia, homenageia associações, atletas e personalidades ligados ao fenómeno desportivo, que desenvolvem a sua atividade no concelho de Anadia ou que, sendo residentes ou naturais do mesmo, representem entidades fora do seu território.

São elegíveis para reconhecimento de mérito desportivo todos os títulos, alcançados entre 1 de setembro de 2022 e 31 agosto de 2023, referentes a competições homologadas por federações nacionais oficialmente reconhecidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, ou por federações continentais e mundiais oficialmente reconhecidas pelo Comité Olímpico Internacional.

Desta forma, pretende-se reconhecer o mérito desportivo, abrangendo todas as modalidades e respetivas disciplinas, e em todos os escalões, masculinos e femininos. Os atletas reconhecidos têm que ter idade superior a 10 anos.

Poderão ainda ser distinguidas outras entidades (atletas, treinadores, dirigentes, equipas e organizações diversas) às quais seja reconhecido um papel extraordinariamente relevante na área do desporto.

1 – A nível coletivo (classificação por equipas):

- equipa campeã distrital da principal divisão da associação distrital de Aveiro (a partir do escalão de iniciados ou de idade superior a 10 anos);
- equipa campeã nacional da principal divisão da respetiva federação ou liga profissional de clubes;
- equipas vencedoras da Taça de Portugal das respetivas federações;
- equipa campeã europeia ou vice-campeã europeia;
- equipas com participação em campeonatos mundiais - 1.º, 2.º e 3.º lugares.

2 – A nível individual:

- atletas que, sendo naturais ou residentes no concelho de Anadia, representem entidades sedeadas fora deste território, e ainda atletas que representem associações desportivas sedeadas no concelho de Anadia e que tenham tido destaque na respetiva modalidade, conquistando títulos no âmbito de quadros competitivos oficiais:
 - campeão da principal divisão da associação distrital de Aveiro;
 - campeão nacional da principal divisão da respetiva federação;
 - campeão da Taça de Portugal das respetivas federações;
 - campeão ou vice-campeão europeu;

- atleta participante em campeonato mundial (classificado em 1.º, 2.º e 3.º lugar);
- atleta internacional com participação efetiva em competições oficiais de caráter europeu e mundial, excepcionando-se as competições de âmbito amigável;
- atleta olímpico.

Aos níveis distrital, nacional ou internacional, podem ser reconhecidos os seguintes atletas: atleta campeão nacional, atleta campeão europeu, atleta campeão mundial, atleta vencedor de competição de elevado prestígio nacional ou internacional e atleta internacional (participação em competição oficial).

Podem também ser reconhecidos agentes desportivos que, no âmbito da sua área de intervenção, alcançaram feitos de destaque, contribuindo para a promoção e o desenvolvimento do desporto.

Em ambos os contextos – atletas e agentes desportivos – são também contemplados os segundos e terceiros classificados nos quadros competitivos nacionais e internacionais.

3 – Programa Sentir Anadia – Contributo para o Movimento Desportivo Concelhio

Este programa visa congratular as associações desportivas com Registo Associativo Municipal que, cumulativamente, apresentaram plano de atividade para a época desportiva 2022/2023, e que implementaram ações referentes ao mesmo.